



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02  
E-mail: [Camara.sjp.gov@hotmail.com](mailto:Camara.sjp.gov@hotmail.com)

São João dos Patos – MA, 18 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor  
Antônio Carlos Francisco Pereira  
Assessora Contábil

Venho por meio deste, solicitar de vossa senhoria, informações a respeito de dotação orçamentaria suficiente para a contratação de empresa para fornecimento de combustível(gasolina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João dos Patos – MA. No valor de **R\$ 67.219,46 (Sessenta e sete mil duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)**.

Na expectativa da atenção desse setor, no sentido de atender nossa solicitação, continuamente à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distintas considerações, com nossos cordeais cumprimentos.

Atenciosamente,

*Francisco James Barbosa Lima*  
**Francisco James Barbosa Lima**  
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: [Camara.sjp.gov@hotmail.com](mailto:Camara.sjp.gov@hotmail.com)

**CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Ao Senhor

Francisco James Barbosa Lima  
Presidente da Câmara Municipal  
São João Dos Patos – Ma

Senhor Preidente

Em resposta a sua solicitação, e em etendimento ao disposto no Art. 14. Da Lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, informo a Vsa Sria., qua exiete dotação orçamentaria para ocorrer as despesas para execução do presente Processo, que tem por objetivo, contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João dos Patos – MA, e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária abaixo descrita:

FONTES DE RECURSO:

ORGÃO: Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal

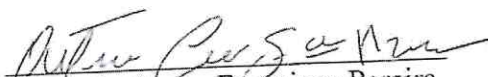
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

0100000000 – Recurso Ordinário

VALOR: R\$ 49.722,75 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

POSSUI SUPLEMANTAÇÃO: ( ) SIM NÃO (X)

São João dos Patos – MA, 22 de fevereiro de 2021.

  
Antonio Carlos Francisco Pereira  
CRC/UF: MA-009160/O  
Assessora Contábil

Recebido em: 22/02/2021

Assinatura: Francisco James Barbosa Lima



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: [Camara.sjp.gov@hotmail.com](mailto:Camara.sjp.gov@hotmail.com)

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO -  
FINANCEIRO**

Declaro para os devidos fins do Art. I do Art. 16 da Lei nº 101/2021, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas pretendidas para o exercício de 2021, em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, tem por índice de comprometimento orçamentário-financeiro, de 40,50 % nos elementos de despesa 3.3.90.30 – material de consumo.

São João dos Patos – MA, 23 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

*Francisco James Barbosa Lima*  
**Francisco James Barbosa Lima**  
*Presidente da Câmara Municipal*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: [Camara.sjp.gov@hotmail.com](mailto:Camara.sjp.gov@hotmail.com)

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)**

Declaro para os devidos fins do Art. II do Art. 16 da Lei nº 101/2021, Lei de Responsabilidade Fiscal, na qualidade de ordenador de despesas, que as despesas abaixo especificada, possui adequação orçamentaria – financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a lei de Diretrizes orçamentarias (LDO), para realização de dispensa de licitação que tem por objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.

São João dos Patos – MA, 24 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

*Francisco James Barbosa Lima*  
**Francisco James Barbosa Lima**  
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02  
E-mail: [Camara.sjp.gov@hotmail.com](mailto:Camara.sjp.gov@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Francisco James Barbosa Lima**, no uso de minhas atribuições legais, e em cumprimento às determinações do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO**, existir adequação orçamentaria e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na dotação orçamentaria abaixo descrita:


### FONTES DE RECURSO:

ORGÃO: Poder Legislativo  
UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal  
PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal  
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo  
0100000000 – Recurso Ordinário  
POSSUI SUPLEMANTAÇÃO: ( ) SIM NÃO (X)

As referidas despesas estão adequadas a lei de orçamentaria anual, compatível com o plano plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria, atribui-se um custo estimado de **R\$ 67.219,46 (Sessenta e sete mil duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)**.

São João dos Patos – MA, 25 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
**Francisco James Barbosa Lima**  
Presidente da Câmara Municipal